



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

### **PARECER Nº 012/2023**

#### **AO PROJETO DE LEI Nº 10/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Altera a Lei 2043, de 02 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providencias e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.”**

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 10/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Altera a Lei 2043, de 02 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providencias e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de março de 2023.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

MARCIO ROBERTO DE SOUZA  
Relator

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL  
Membro